

PORTARIA CRESS/SP Nº 037/2024
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece horário de expediente de forma excepcional na Sede do CRESS/SP no dia 9 de fevereiro de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo da 9ª Região - CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO a divulgação quanto à ocorrência de desfiles de blocos de carnaval nas imediações da Sede Estadual do CRESS/SP no dia 9 de fevereiro de 2024 a partir das 18 horas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que, no dia 9 de fevereiro de 2024, o expediente da Sede Estadual do CRESS/SP, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 80, bairro República, São Paulo/SP, ocorrerá das 10h30 às 16h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.



Patrícia Maria da Silva
Conselheira Presidenta do CRESS/SP
CRESS/SP nº 40.136